PROJETO DE LEI N.º 117/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNCIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.207-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31352	250.000,00
TOTAL	.....:		**250.000,00**

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

R$ 250.000,00 – (Duzentos e cinquenta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1721.33.99.01.00 – CONVÊNIO 09407.87300/114002 - Aquisição de equipamentos para UBS Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Alto Porã, Jacutinga e Santa Barbara – Fonte 31352", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 117/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2016. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade ao referido projeto.

O projeto justifica-se por ser da área de saúde onde a demanda tem aumentado de forma exponencial e, portanto, um Centro Odontológico seria ideal para em conjunto com outras unidades de saúde, poder realizar um atendimento com qualidade.

Trata o presente projeto de abertura de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação com fonte específica para aquisição de equipamentos e material permanente como impressora Laser Multifuncional, Carro para material de limpeza, computador, bebedouro, ar condicionado, cadeira de rodas adulto, armário, geladeira, biombo, notebook, estante, para uso no centro de saúde/unidade básica, da Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Alto Porã, Jacutinga e Santa Barbara, através do convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido Projeto para que possamos dar continuidade ao convênio e entregar o mais rápido possível os equipamentos.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 117/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 117/2016** em discussão, dispõe R$: 250.000,00 – abertura de crédito especial aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: impressora laser multifuncional, carro para material de limpeza, computador, bebedouro, ar condicionado, cadeira de rodas adulto, armário, geladeira, biombo, notebook, estante, para uso no Centro de Saúde/unidade básica da Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Jacutinga e Santa Barbara, por meio do Convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 117/2016,** umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 117/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 117/2016** em discussão, dispõe R$: 250.000,00 – abertura de crédito especial aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: impressora laser multifuncional, carro para material de limpeza, computador, bebedouro, ar condicionado, cadeira de rodas adulto, armário, geladeira, biombo, notebook, estante, para uso no Centro de Saúde/unidade básica da Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Jacutinga e Santa Barbara, por meio do Convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 117/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 3 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 117/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 117/2016** em discussão, dispõe R$: 250.000,00 – abertura de crédito especial aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: impressora laser multifuncional, carro para material de limpeza, computador, bebedouro, ar condicionado, cadeira de rodas adulto, armário, geladeira, biombo, notebook, estante, para uso no Centro de Saúde/unidade básica da Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Jacutinga e Santa Barbara, por meio do Convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 117/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 117/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEIº 117/2016** em discussão, dispõe R$: 250.000,00 – abertura de crédito especial aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: impressora laser multifuncional, carro para material de limpeza, computador, bebedouro, ar condicionado, cadeira de rodas adulto, armário, geladeira, biombo, notebook, estante, para uso no Centro de Saúde/unidade básica da Vila João XXIII, Posto de Saúde Central, Vila Nova Porã, Jacutinga e Santa Barbara, por meio do Convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 117/2016**, umas vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro